



EDITAL Nº 008/2019

A Vice-Direção do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, através deste edital, torna público as normas para seleção simplificada no âmbito do Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC com atuação no **LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA**, a partir de **março de 2020**.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação de Estágio em Tiúma, no período de **11 de dezembro a 20 de dezembro de 2019**, nos horários de 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a não veracidade destas, implicará em sua desclassificação automática.

Condições para realização da inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Alimentos presencial do CODAI e ter concluído o 1º período;
- II. Não estar em situação de dependência em disciplinas.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (originais):

- a) Cédula de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. DAS VAGAS

Será ofertada 01 (uma) vaga assim distribuída: **Turno da Manhã – 01 vaga**

3. ATIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE TRABALHO ALUNO COLABORADO

3.1 Atribuições Gerais (Conforme Art. 8º, da Resolução Nº 102/2003, que instituiu o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE – CODAI/UFRPE).

1. Auxiliar os professores e técnicos administrativos na execução de tarefas inerentes ao setor para onde foi selecionado;
2. Zelar pelas instalações e equipamentos disponíveis no setor, pela segurança dos usuários e pelo bom andamento das tarefas que lhe forem confiadas;
3. Cumprir com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho, mantendo atualizado seu controle de frequência e entrega do relatório de trabalho;
4. Comunicar ao responsável pelo setor quaisquer irregularidades observadas.

3.2 Atribuições Específicas

1. Zelar pela limpeza semanal e organização do laboratório;
2. Participar de todas as atividades programadas pelos professores da área de Alimentos;
3. Participar durante a sua permanência em atividades de ensino, pesquisa e extensão;



4. Manter bom rendimento no curso;
5. Elaborar documentos necessários para a qualidade do laboratório;
6. Colaborar com atividades na correção de relatórios dos alunos;
7. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo se dará em duas etapas: prova escrita e entrevista;
- 4.2. A prova escrita terá peso 7 (sete) e a entrevista peso 3 (três);
- 4.3. Os candidatos serão aprovados na 1ª etapa desde que obtenham nota igual ou superior a 6 (seis);
- 4.4. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) estará apto para a 2ª etapa.
- 4.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver a maior nota;
- 4.6. Os candidatos aprovados ficarão na lista de espera, em caso de vacância por desistência dos classificados durante o ano de 2020;
- 4.7. Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no Quadro de Aviso em Tiúma e no site do CODAI;
- 4.8. Casos omissos serão resolvidos pela vice direção

5. CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

1. Introdução a Microbiologia; 2. Microrganismos deteriorantes; 3. Estudo do Processo Infeccioso; 3. Classificação dos Microrganismos; 4. Bactérias, Fungos, Protozoários e Vírus; 5. Curva de crescimento dos microrganismos e fatores que afetam o crescimento; 6. Boas práticas em laboratórios; diluição decimais seriadas de amostras e inoculação em placas de petri; 7. Processo de esterilização e desinfecção; 8. Aulas práticas – Microscopia; Vidrarias e equipamentos de laboratório; Coloração Simples; Análise microbiológica de manipuladores de alimentos, utensílios e superfície de contato pelo método do Swab; Análise microbiológica do Ar: Método da Sedimentação; Análises laboratoriais de alimentos (*Pour plate*); Contagem de placas (UFC).

6. CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
11 A 20/12/2019	Inscrição na coordenação de estágio, em tiúma;
04/02/2020	Realização da 1ª Etapa, Prova, das 09:00h as 12:00h, na sala de reunião, no Centro;
06/02/2020	Divulgação dos Aprovados para a entrevista;
07/02/2020	Realização da 2ª Etapa, Entrevista, das 09:00h as 12:00h, na sala da Direção Geral, em Tiúma, por ordem de chegada.
07/02/2020	Divulgação do Classificado e dos aprovados, as 16:00h.

São Lourenço da Mata-PE, 10 de dezembro de 2019.

Luana Gomes Cordeiro de Araújo
Vice Diretora